



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 101/2022

DATA: 15 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a interrupção do gozo de licença prêmio ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de exoneração do servidor para fins de aposentadoria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar, o gozo da Licença Prêmio por assiduidade do servidor **MARIOZAN APARECIDO FOGAÇA**, inscrito sob a matrícula de nº 58 ocupante do cargo de Professor III, concedida pela Portaria 058/2022 de 14/02/2022, publicada no diário Oficial dos Municípios AMM de 21/02/2022, a partir do dia 03/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
15 de março de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/03/2022 a 15/04/2022.